



INDICAÇÃO Nº 33/84.

EXPEDIENTE
EM 10 05 84

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O
discussão
Em 10/05/84
PRESIDENTE

A Prefeitura Municipal de Cabo Frio, expressa a existência de um setor de fiscalização e controle das concessões de suas linhas de transportes urbanos.

Assim, sugerimos à Douta Mesa desta Casa Legislativa, que envie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, expediente, sugerindo a criação da Divisão de Fiscalização concessão e transportes, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com vistas a melhor se aparelhar para exercer o controle de um setor, que cada vez mais se expande e que contudo ainda não motivou, a criação de um setor específico por parte da Municipalidade.

SALA DAS SESSÕES, 09 de maio de 1984.

VEREADOR ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA
autor

J U S T I F I C A T I V A

O atendimento à população de Cabo Frio na área dos transportes, já está há algum tempo a cobrar do homem público, um posicionamento mais lúcido e objetivo, visando amparar ao trabalhador, ao estudante, ou simplesmente àquele que utiliza sem a preocupação de horário os meios de locomoção, colocados ao seu dispor.

O que se pretende alcançar, é o embasamento que permita oferecer ao Secretário de Serviços Públicos e conseqüentemente ao Prefeito Municipal, os dados

vire...



INDICAÇÃO Nº 33/84.

continuação...

EXPEDIENTE
EM 1005/84

APROVADO	
	discussão
Em	10 / 05 / 84
<i>[Handwritten Signature]</i>	
PRESIDENTE	

e elementos que permitam ordenar, fiscalizar e disciplinar o serviço concedido do Município, que ao mesmo tempo, irá examinar as reivindicações dos concessionários, promovendo o atendimento já hoje difícil, em virtude do volume de necessidades e consequentemente de interesses a que atinge.

SALA DAS SESSÕES, 09 de maio de 1984.

VEREADOR ARISTARCO ACIGLI DE OLIVEIRA
autor -